

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1014689-96.2017.8.26.0564****TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A. e OUTROS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018, às 10h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A. e OUTROS**, a **Laspro Consultores Ltda.**, representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto à 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, autos nº 1014689-96.2017.8.26.0564, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação no Teatro Lauro Gomes, localizado à Rua Helena Jacquey, nº 171, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09635-060, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Lilian de Sousa Santos, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 331.460, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pela Secretária e advogado das Recuperandas, Dr. Rodrigo Quadrante, inscrito na OAB/SP nº 183.748.

Na sequência, o Administrador Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do Edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas, Dr. Rodrigo Quadrante, para explanação do plano, o qual

informou que está em fase de negociação com os credores financeiros. Em razão dessas negociações ainda estarem em andamento, solicitou a suspensão da Assembleia Geral de Credores para continuação no dia 23/10/2018, com credenciamento às 09h, início às 10h, na sede do Grupo Tomé, junto a Avenida José Odorizzi, 900, São Bernardo do Campo/SP, tendo em vista que o teatro não está disponível para esse dia.

O representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para considerações.

Como não houve manifestações, passou-se a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores para o **dia 23 de outubro de 2018**, com credenciamento às 09h, início às 10h, na sede do Grupo Tomé, junto a Avenida José Odorizzi, 900, São Bernardo do Campo/SP.

Apurados os votos, a suspensão foi aprovada consoante planilha anexa.

O Banco Itaú ratifica as ressalvas feitas nas assembleias anteriores.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2018.



Laspro Consultores
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro



Luis de Souza Santos

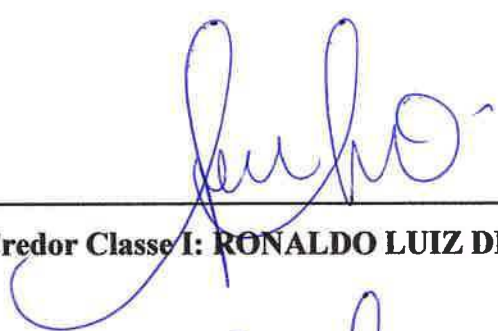
Lilian de Sousa Santos

Secretária



Rodrigo Quadrante

Advogado da Recuperanda



Credor Classe I: RONALDO LUIZ DEMARCHI



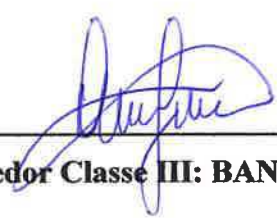
Credor Classe I: ANTÔNIO MARIO BARACHO JUNIOR



Credor Classe II: CREDITUM PARTICIPAÇÕES FOMENTO LTDA.



Credor Classe III: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.



Credor Classe III: BANCO DO BRASIL S/A.

Raphael de S. Nemer

Credor Classe IV: COSTA VERDE DIESEL LTDA-EPP

Raphael de S. Nemer

Credor Classe IV: O. FRANCIA-MANUTENÇÃO-ME

[Handwritten signatures and marks]

GRUPO TOMÉ

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	5	317.201	-	-	5	317.201	-	-	5	317.201,10
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	82.226	-	-	1	82.226	-	-	1	82.226
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	28	478.375.906	-	-	28	478.375.906	4	2.773.042	24	475.602.864
							14,29%	0,58%	85,71%	99,42%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	16	517.594	-	-	16	517.594	-	-	16	517.594
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	50	479.292.926,49	-	-	50	479.292.926,49	4	2.773.042,23	46	476.519.884,26
							8,00%	0,58%	92,00%	99,42%

REGRA 2

[Handwritten signatures and initials]